

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1295818

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 870/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 2/2026 – 32º BPM, de 5 de janeiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45615 DIÉGO DA SILVA ALVES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2008757);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45615 DIÉGO DA SILVA ALVES, Matrícula Funcional n.º 3541127/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45615 DIÉGO DA SILVA ALVES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 32º BPM (Cametá)/CPR IX, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA n.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG n.º 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 32º BPM (Cametá)/CPR IX, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1295774

## ERRATA

**Errata da PORTARIA N.º 7-002/26/DI/DF, contida no DOE N.º 36.506 do dia 22/01/2026; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Joelson Souza Santos; Valor Unit.: R\$ 131,76; **Leia-se:** Servidores: SGT PM Joelson Souza Santos; Valor Unit.: R\$ 146,87. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Errata da PORTARIA N.º 1612/25/DI/DF, contida no DOE n.º 36.246 do dia 30/05/2025; Onde Lê-se:** Servidor: SUB TEN PM Francisco Aurisio Silva Monteiro; Mf: 5733855/; **Leia-Se:** Servidor: SUB TEN PM Francisco Aurisio Silva Monteiro; Mf: 5733855/1. ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da PORTARIA N.º 7-004/26/DI/DF, contida no DOE N.º 36.504 do dia 21/01/2026; Onde Lê-Se:** 16 de alimentação e 16 de pousada. **Leia-se:** 16 de alimentação e 15 de pousada. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Errata da PORTARIA N.º 077/26/DI/DF, contida no DOE N.º 36.517 do dia 30/01/2026; Onde Lê-Se:** Período: 13 à 18/01/2026. **Leia-se:** Período: 13 à 18/02/2026 .CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1295555

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2026 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA.** OBJETO: A orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Santarém/PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD ASSINATURA: 24/02/2026. VIGÊNCIA: 24/02/2026 a 24/02/2028. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA – JOSÉ MARIA TAPAJÓS– Prefeito Municipal.

Protocolo: 1295775

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 002/2026 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BARNCO.** OBJETO: "Executar o projeto do Programa de Supervisão Militar Educacional – Polo Breu Branco, a ser realizado junto aos alunos da EMEF GONÇALO VIEIRA e EMEF ANTÔNIO OLIVEIRA SANTANA, da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Breu Branco/PA". Em decorrência da vontade das partes, o Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 será extinto a partir da publicação deste Termo de Cooperação Técnica. ASSINATURA: 24/02/2026. VIGÊNCIA: 24/02/2026 a 24/02/2028. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA – FLÁVIO MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1295735

## APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 007/2024 – PMPA X MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.** OBJETO: Passa a vigorar as seguintes textuais no Termo e no seu Plano de Trabalho: CLAUSULA SEXTA – VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de data da assinatura. Belém/PA, 13 de fevereiro de 2026. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932 - COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1295837

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA n.º 0190/2026-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido PABLO RAFAEL PADILHA, TEN CEL, MF: 5887518/1, do efetivo do (a) CORREGEDORIA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA n.º 0191/2026-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido RENAN LEONARDO DUARTE CORRÊA, CAP, MF: 57218009/2, do efetivo do (a) SEC/DGEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA n.º 0192/2026-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA, TEN CEL, MF: 54192519/1, do efetivo do (a) SEC/DGEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA n.º 0193/2026-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido GESIEL SILVA DA SILVA, 2ºTEN, MF: 354162/5, do efetivo do (a) F.ADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA n.º 0194/2026-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA, TEN CEL, MF: 54193279/1, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1295488

## DIÁRIA

**PORTARIA N.º776/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N.º 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 20/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Rose Sheyla Rodrigues Carneiro; MF:572111872 ; Lotação: CMS; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$150,99. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N.º2-133/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N.º 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Silvan Itabaraci Da Silva Filho; MF:5765617/1 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N.º2-137/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N.º 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 17 a 28/02/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Hugo Araújo Vasconcelos; MF:3541497/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Wesley Lima Da Silva; MF:6401934/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Pablyo Dos Reis Araújo; MF:5957560/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Edilan Barbosa Da Costa; MF:3540247/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA N.º3-018/26/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N.º 5.119/84; Estado de origem: Pará; Destino: Mato Grosso; Período: 17 a 22/06/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidores: MAJ PM Enio Felix De Oliveira; MF:57199689/1 ; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$2.608,02. TEN PM Kepler Da Costa Lôbo Neto; MF:64027821 ; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$2.333,52. SD PM Lucas Solidade Lima; MF:064021831 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: